



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 149, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora
Geralda Luciana Fernandes
Gonçalves conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé em conjunto com o art. 75, VII, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora GERALDA LUCIANA FERNANDES GONÇALVES, Mat. E-1872, admitida em 01/02/2017, no Cargo de Professora Municipal de Geografia, pelo período de 09/06/2023 a 08/07/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal